CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 70/2021

Autor: Vereadora Maria Marighella

Ementa: Indica ao Prefeito, Bruno Reis, que elabore, com ampla participação das associações, entidades culturais e do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), um Plano de retomada para as atividades culturais e criativas aliado a um pacote de medidas de suporte e estímulo ao setor.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Maria Marighella, indica ao Prefeito, Bruno Reis, que elabore, com ampla participação das associações, entidades culturais e do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), um Plano de retomada para as atividades culturais e criativas aliado a um pacote de medidas de suporte e estímulo ao setor.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, 09 de março de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

Duda Sanches | Edvaldo Brito | Isnard Araújo

Marcelle Moraes | Maurício Trindade | Suíca